



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05826/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00198 - 13.392.3002.2088 - 33903000 20.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00200 - 13.392.3002.2088 - 33903900 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 22.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 25.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 25.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 27.812.3007.2296 - 33903900 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00222 - 15.451.5015.2299 - 33903000 200.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00224 - 15.451.5015.2299 - 33903000 44.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00225 - 15.451.5015.2299 - 33903900 200.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 20.606.6001.2297 - 33903000 50.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 20.606.6001.2297 - 33903900 50.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00213 - 15.453.5004.2179 - 33903000 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 716.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00218 - 15.451.5015.1127 - 44905100 216.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00242 - 27.695.6004.1004 - 44905100 500.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 716.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 716.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 716.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de maio de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal